

JUVENTUDE NO CONFLITO COM A LEI: OS DETERMINANTES SOCIOECONÔMICOS E CULTURAIS PELO OLHAR DA CRIMINOLOGIA

YOUTH IN CONFLICT WITH LAW: THE SOCIOECONOMIC AND CULTURAL DETERMINANTS BY THE LOOK AT CRIMINOLOGY

Nair Andressa Rodrigues da Silva¹
Olinda Barcellos²

Resumo

Este trabalho tem como objetivo verificar os determinantes socioeconômicos e culturais, determinantes que corroboram os jovens no envolvimento com a violência, em vista de uma alternativa de solução aos conflitos, bem como, aos caminhos da criminalidade. Desse modo, utilizou-se o método dedutivo, a partir das informações apresentadas pelos meios de comunicação, o que se pode inferir quanto aos planos estruturais a contemplar as dificuldades e as necessidades dos jovens. Ademais, esse estudo revela o método interdisciplinar, em que se trabalha com diversos pontos de vista e variadas áreas. O método de procedimento foi utilizado o histórico, uma vez que se trata da evolução da sociedade e seus problemas sociais por conta da desigualdade social presente e um comparativo ao que estabelece algumas teorias, quanto aos problemas sociais como de Associação Diferencial e Chicago. A criminalidade está cada vez mais envolvendo jovens, em vista disso, são necessárias políticas públicas que abranjam toda a forma de ressocialização, sem que haja o retorno para o mundo do crime. A efetivação das ações previstas em lei como primeiro passo a renovar e a auxiliar os jovens a serem pessoas diferentes e, ao mesmo tempo, atribuírem essa positividade e segurança para a sociedade que, há muitos anos e ainda hoje, vive coagida por índices altíssimos de violência e criminalidade. Para tanto, esse trabalho foi uma compreensão sobre os motivos de entrada dos jovens para a criminalidade e a violência e suas demandas sociais como as condições de vida e educação, que influenciam no comportamento desses sujeitos.

Palavras-chave: Jovens em Conflito com a Lei. Criminologia. Políticas Públicas.

Abstract

The objective of this study was to verify the socioeconomic and cultural determinants, influential data to the youth in the involvement with the violence, in view of an alternative solution to the conflicts, as well as, the ways of the criminality. It also implied understanding the possible influences of the young person in conflict with the law; analyzing criminology and criminological theories, in view of the youth involved in crime; to present the scenario of the relationship between youth and delinquency in Brazil and to demonstrate the foundations of Criminology theories for an explanation regarding the relationship between youth and crime. In this way, it was possible to explain the methods used to develop this research. In this sense,

¹ Autora. E-mail: andressa.fbpa@gmail.com

² Orientadora. Prof^a. Dra. da FAPAS e FADISMA. Comissária de Polícia PC/RS. E-mail: barcellos.olinda@gmail.com.

the deductive method was used, based on the information presented by the media, which can be inferred as to the structural plans to contemplate the difficulties and the needs of the young people. In addition, this study reveals the interdisciplinary method, in which work is done with different points of view and varied areas such as philosophy, sociology, among others that deal with human social life, structured through interpersonal relations. In the sequence, the procedure method was used the historical one, once it is the evolution of the society and its social problems due to the present social inequality and a comparative one to which establishes some theories, as far as the social problems like of Differential Association and Chicago. Crime is increasingly involving young people, which scares society a little by the facts of violence. In view of this, public policies or norms that encompass all forms of re-socialization are needed, without returning to the world of crime. These public policies must also implement for their effectiveness programs and projects that involve them and that show other ways. Perhaps, the implementation of the actions envisaged by law would be the first step to renewing and helping young people to be different people, and at the same time to attribute this positivity and security to the society that, for many years and still today, is coerced by high levels of violence and crime. To do so, this work was an understanding of the reasons for young people's entry into crime and violence and their social demands such as living conditions and education, which influence the behavior of these subjects.

Keywords: Criminology. Public policy. Youth in Conflict with the Law.

Introdução

Este estudo trata sobre a juventude em conflito com a lei, duas demandas, a violência e as políticas públicas de enfrentamento. Para tanto, o seguinte questionamento se impõe: Quais os determinantes socioeconômicos e culturais que influenciam alguns jovens a introduzir-se na violência como um modo de resolução dos conflitos, como também seguir o caminho da criminalidade? Então, esse artigo tem como objetivo, verificar os determinantes socioeconômicos e culturais que podem influenciar os jovens no envolvimento com a violência, em vista de uma alternativa de solução aos caminhos da criminalidade.

Ademais, detêm-se a compreender as possíveis influências do jovem em conflito com a lei; analisar a criminologia e as teorias criminológicas, em vista da juventude envolvida na criminalidade; apresentar o cenário da relação entre juventude e delinquência no Brasil e demonstrar os fundamentos de teorias da Criminologia que podem explicar a relação do jovem com o delito.

Em complacência, pode-se aferir que as causas da violência e da criminalidade incumbidas entre os jovens não conta apenas com o sistema socioeconômico como também

social e uma questão de cultura. Não são apenas adolescentes de baixa renda envolvidos no mundo do crime, também estão os adolescentes de maior renda familiar. O mundo do crime é uma resposta às falhas do sistema familiar, estatal, comunitário e social, ou seja, todo mundo tem uma parcela de culpabilidade pelos fatos de violência inseridos na sociedade brasileira.

Vale ressaltar que o Estatuto da Criança e do Adolescente afirma que adolescente é a pessoa de doze a dezoito anos incompletos. Em outro viés, o jovem se configura uma pessoa de quinze a vinte e nove anos. Além disso, ele destina três diferentes tipos de jovens: os adolescentes-jovens de quinze a dezessete anos, os jovens-jovens de dezoito a vinte e quatro anos e os jovens adultos de vinte e cinco a vinte e nove anos (ECA, 2013).

Na sua maioria, as pessoas de classes mais ou menos abastadas estão envolvidas em crimes para obter um sistema compensatório a tudo que não pôde por um ou outro motivo ter ou conseguir. Ademais, a pobreza é um importante fator a estabelecer o lado mais forte e o lado mais frágil da sociedade. As condições mínimas de uma vida digna poucos usufruem, enquanto muitos adentram o mundo do crime de modo a compensar o que lhe faltou, enquanto estrutura psicológica, moral e ética. A falta de educação, saúde, e os direitos básicos para se ter uma vida digna são para muito poucas pessoas. Dessa forma, a violência é uma decorrência da criminalidade e essa, pode-se dizer assim, se torna uma válvula de escape para os variados problemas sociais instituídos ao longo dos tempos. Se for possível refletir esse tema, é possível complementar que esse problema é um reflexo em razão do desemprego, da falta de escolaridade e de expectativa. Vale ressaltar que a sociedade como um todo também tem seus deveres e obrigações. A sociedade brasileira costuma acumular na conta do governo a culpabilidade dos acontecimentos sociais, mas é importante as pessoas darem-se conta de que, se cada um fizesse a sua parte em contribuição para o bem do outro, todos seriam beneficiados, conforme previsão constitucional sobre a segurança pública ser responsabilidade de todos³.

O caminho metodológico transcorrido é o seguinte: o método dedutivo, que em vista das informações apresentadas pelos meios de comunicação, pode-se deduzir que por falta de planos estruturais a contemplar as dificuldades e as necessidades dos jovens talvez fosse um caminho a renovar e a auxiliar os jovens a serem pessoas diferentes e, ao mesmo tempo,

³ Art. 144 da CF/1988.

atribuírem essa positividade e segurança para a sociedade que hoje vive coagida por índices altíssimos de violência e criminalidade. Este estudo propõe-se a refletir sobre culturas e subculturas, bem como a relação entre letras de músicas que influenciam na vida dos jovens. Sendo assim, deve-se buscar através de uma linha de pesquisa dentro do curso de direito o que leva o jovem cometer violência e entrar para a criminalidade, pontuando aspectos socioeconômicos, familiares e local onde se vive. Ao que tange aos jovens, um estilo de música pode influenciar no seu desenvolvimento dentro da sociedade. Surgindo um oportunismo para colocar letras onde mostra a realidade da população brasileira, mostra o que acontece nas vilas e favelas pelo Brasil, seja no norte ou sul, o funk é uma “amostra” da realidade, assim como o hip hop e o Rap, mas o funk entrou nas casas da população brasileira, seja rico ou pobre, como explicar? Difícil ter uma única resposta, como ele se alastrou e criou subgêneros.

A adolescência é a fase da curiosidade, do novo e da impulsividade, então é nessa fase que ocorre a experimentação de algo lícito ou até mesmo ilícito. Por isso acredito que o tema juventude sempre nos parece algo instigante. Pois ser jovem é estar em construção, é um processo de conflitos, de instigar seus valores. Com isto o jovem cria laços e grupos, é ali no seu mundo que vão desenvolver e compartilhar suas semelhanças uns com os outros. Esses grupos os jovens nutri suas semelhanças uns com os outros e independentemente da classe social

Este estudo apresenta os seguintes passos. O primeiro é apresentar os cenários, os avanços e os desafios encontrados pelas políticas públicas para enfrentar a delinquência juvenil no Brasil. Conseqüentemente, o cenário da delinquência no Brasil que, em números, apenas aumenta por um fator simplificado e substancial, a desigualdade social gritante que o Brasil apresenta em seu quadro social, o que desagrade as classes mais desfavorecidas e como consequência estabelece que os jovens, principalmente, a partir de códigos não estruturados, se envolvam no mundo d crime mesmo que não quisessem.

No segundo momento, estabelece uma das causas a mostrar doutrinas diferenciadas, frente a esse tema como as políticas de prevenção e proteção dos jovens delinquentes. Sabe-se que, além do exemplo familiar ou amigos não favorecidas, encontra-se uma tentativa de estarrecer a violência e a criminalidade, principalmente, quando se trata do futuro do país. Os

jovens são a esperança e o futuro do país e, para tal, todos precisam e exigem uma vida digna, em que não precise suplicar por algo que é seu por direito, os direitos fundamentais da pessoa.

Por conseguinte, refere-se às Teorias de Chicago e Associação Diferencial ou Controle social para explicar melhor as questões das iniciativas pela criminologia e violência e uma possível solução na tentativa de a sociedade absorver o que está se passando e o que é preciso ser feito para a efetividade das políticas públicas e a sua responsabilidade. E, por fim, o último tópico revela a complacência entre a arte, a cultura e o crime. O crime está incluído na sociedade desde as necessidades das classes mais abastadas não serem atendidas nem ouvidas.

1 A juventude em conflito com a lei: o cenário, os avanços e os desafios de políticas públicas

Aqui trataremos sobre a juventude, considerando o cenário, os avanços e os desafios de políticas públicas. Desse modo, tem como objetivo verificar os fatores determinantes para os jovens a introduzir a violência como uma alternativa de solucionar o lugar que passam a ocupar na criminologia.

O Brasil é um país em subdesenvolvimento que, em vista de seu aspecto econômico, social e político, poucos são privilegiados com muitas riquezas e muitos, com tão pouco. Sendo assim, pode-se inferir que, a maioria de seus jovens encontra-se envolvida na criminalidade. Esses são indícios de uma série de fatores condicionados pela família e sociedade. O cenário, desse modo, encontra-se em desvantagem, quando se trata da juventude, uma vez que a sociedade, diante da insatisfação de muitos, se torna cega a preferir enxergar os problemas que a rodeia. Dessa forma, os maiores impulsos à criminalidade entre os jovens são as famílias que, por motivos financeiros e sociais, adentraram ao mundo da criminalidade ou ainda por más companhias, podendo influenciá-los.

Diante dessas situações, as condições sociais e econômicas do país são, ultimamente, propícias a um aumento desenfreado da desvirtuação dos jovens que são, sem dúvida, na sua maioria, influenciados pelas famílias. Isso, porque o país se encontra num quadro de risco financeiro e uma parcela enorme de pessoas com pouquíssimo poder aquisitivo que tentam se incluir na sociedade, custe o que custar.

A partir disso, o desafio fica ao alcance das políticas públicas que, propõe-se a repensar as práticas, de maneira a, auxiliá-los a saírem da vida criminal. Assim, por meio da educação, trabalho e, também, caminhos certos o seu futuro, tem-se o intuito de acolhê-los e, conseqüentemente, acrescentar algum valor à vida desses jovens. Sendo assim, é importante apresentar o cenário da delinquência na juventude no Brasil.

1.1 O cenário da juventude brasileira em conflito com a lei

Os fatores como a falta de comprometimento do governo com as políticas públicas, voltadas ao combate da violência, proliferação das drogas, ambiente em que vivem os jovens auxiliam para a desobediência às leis. Quando se trata sobre a delinquência, a pergunta que está em mente é: O que influencia um jovem frequentar a criminalidade? Entretanto, não são simples as respostas, visto que em muitos dos casos fogem ao alcance dos mecanismos que são utilizados no combate e na prevenção da criminalidade destes jovens.

No ordenamento jurídico, a concepção da proteção integral a toda o adolescente, em que o conceito de jovem é a pessoa que se encontra em um período inicial do seu desenvolvimento. O termo provém do latim “Juventus” para referir à idade situada entre a infância e a idade adulta. Para as Nações Unidas, a juventude pode variar dos 10 até os 23 anos e no site do Governo Federal a juventude é considerada dos 15 aos 29 anos segundo o Estatuto da Juventude (2013). Essa fase de experimentações determina o seu desenvolvimento jovem e a construção de sua identidade e seus valores, vislumbra-se que decifrar a juventude é algo difícil, tendo em vista que vários aspectos como a maturidade física, psicológica, a formação, o entrelaçamento das relações sociais e, até mesmo, a possibilidade de entrar no mercado de trabalho são fatores que corroboram para a prolongação da juventude.

O fator econômico e social, a pobreza, o desemprego, a instabilidade da comunidade, o consumo de drogas e do álcool, a desagregação familiar, o abandono escolar e o desrespeito às normas sociais estão na base da delinquência juvenil. A juventude é considerada dos 15 aos 29 anos. Essa fase de experimentações determina o seu desenvolvimento jovem e a construção de sua identidade e seus valores. Esse grupo jovem se caracteriza pela sua diversidade e, por isso, deve ser tratado como um grupo social (PLANALTO, 2013, p. 17).

As ações desses jovens são consequências de não ter acesso a uma boa infraestrutura familiar e, por outros fatores, acabam na marginalização, em sentido, de exclusão da sociedade. Nesse sentido, encontrando-se em situação de exclusão reage frente a sociedade a partir de uma inserção indevida, na violência e na marginalização. Em detrimento das gritantes diferenças sociais e, em decorrência da classe econômica, são exclusões que apóiam a juventude a, cada vez mais, procurar uma maneira de escape para que, seja incluído à sociedade em que vive (CUNHA, 2003, p. 01).

Consoante com Lima (2019), os adolescentes adentram “o mundo do crime” cedo por alguns motivos como, por exemplo, influências psicológicas, sociais, familiares, econômicas e da educação doméstica e, por fim, por influências de grupos. Segundo Souza e Souza (2010, p. 115), a criminalidade violenta aumentou muito nos últimos anos. Em sequência disso, as maiores vítimas são os jovens, ao passo que, contribuem para a vitimização desse grupo social. Segundo Rodrigues (2012), quando os jovens estão envolvidos com drogas, violência e criminalidade, a tendência é estarem cada vez mais agressivos. No entanto, nem todo adolescente agressivo é criminoso e vice-versa. Nessa situação, trata-se da juventude que, independente do seu comportamento, pode estar inserido na criminalidade. Ao contrário dessa premissa instiga-se, uma vez que, quando a pessoa é criminoso há outras implicações envolvidas como, por exemplo, machucar ou matar para conseguir roubar. A adolescência é uma marca de transformação, em que há uma transição de crescimento. Essa situação de mudanças, se dá pela fragilidade psíquica, havendo consequências não só para o indivíduo como, igualmente, à sociedade (RODRIGUES, 2012).

A violência e a delinquência juvenil apresentam desafios sociais, em que as políticas públicas precisam atender as demandas emergenciais da modernidade. A partir desse fator, há uma necessidade de existir políticas públicas para a juventude, principalmente, àquelas que excluam os jovens do mundo do crime. Visto a criminalidade na juventude, há a articulação de fortes atores sociais, a comunidade, a sociedade civil e o Estado, com o intuito de proposição dessas políticas voltadas a esse grupo social (COSTA; FORTES; GROSSMANN, 2014). Em constância, pode-se aferir que, em sua grande maioria, crianças e adolescentes vivem em situação de calamidade, o que agrega maior valor à exclusão da sociedade e, se proporciona à violência e às infrações cometidas por esse grupo social. Ainda, é possível complementar que

essas consequências também advêm do descaso das famílias ou pela falta de uma estrutura básica familiar (NUNES; ANDRADE; MORAIS, 2013).

Segundo Cunha (2003), a maioria dos adolescentes envolvidos na criminologia é de baixa renda, por estarem à mercê da sociedade, com o intuito de manter um padrão e uma qualidade de vida que almeja ter. No entanto, há também jovens da alta classe social que participam de crimes, porque os pais perderam a autoridade sobre os seus filhos, o que permite o ingresso a um novo contingenciamento de um aumento considerável de crianças e adolescentes no mundo do crime.

Sendo assim, a delinquência na juventude brasileira se revela no meio social cada vez maior, pela demanda da sociedade em desacreditar seus jovens, em relação a diferentes culturas, modos ou meios de interação social. O que acaba desencadeando ainda mais suas ações violências e desenfreadas são o próprio núcleo familiar, o descaso da sociedade e do Estado em não oportunizar a esses adolescentes chances de serem melhores ou caminhos a serem seguidos para que não voltem ao mundo criminoso.

É importante ressaltar que essa importância social apenas em proteção e em percebê-los como pessoas humanas, poder-se-ia modificar o olhar que esses jovens têm da sociedade em apenas querer excluí-lo e, assim, vice-versa em que a sociedade os vê como um aparato negativo à sociedade. Nesse sentido, é importante incluir a esse assunto, as políticas públicas de enfrentamento e prevenção da delinquência na juventude, assunto tratado a seguir.

2 Pelo olhar da criminologia: explicações para o envolvimento de jovens com a delinquência

Este capítulo tem como objetivo apresentar o envolvimento e os jovens no crime, ou seja, procura examinar as diferentes formas e meios da entrada ao mundo criminal. Os jovens adentram à criminologia por fatores que os eximem da participação social. Relação essa estabelecida pela sociedade que, assim como o Estado e a família deixam a desejar quanto a assegurar os direitos dos jovens.

Visto isso, estabelece-se caminhos outros de estagnação da exclusão social assinalada exclusivamente pela sociedade civil. Toda a forma de exclusão e discriminação pode ser o

causador de índices elevados de violência e criminalidade, resultados alarmantes da insatisfação dos jovens frente a calamidade social. Em outras palavras, as normas instituídas para a delinquência juvenil auxiliam famílias e jovens no seu sustento e ainda alcançar espaços que a sociedade o proíbe por falta de métodos condizentes as suas necessidades.

Para tanto, é influente tratar sobre as problemáticas de envolvimento e seu início no mundo do crime. Isso, a fim de estabelecer relação entre o descaso de quem deveria proteger esses jovens e o acolhimento que encontram no mundo criminal. Dessa forma, explica-se a Teoria de Chicago e a da Associação Diferencial ou o Controle Social, as culturas e as subculturas.

2.1 Explicações da Teoria de Chicago e da Teoria da associação diferencial

Este subcapítulo tem o intuito de estabelecer explicações sobre as teorias que demonstram a violência e os índices desses avanços na sociedade no meio juvenil. O meio social se constitui a partir da relação interpessoal, que quando corrompidas desempenham diversos conflitos sociais. Esse fato pode ser crescente ou ainda desestruturado, o que provoca certo desconforto por conta da sociedade, Estado e família que deixam seus jovens desamparados e, por muitas situações de descasos, desacreditam sua mudança.

A Cidade de Chicago estava corrompida pelo crime e imoralidade. Esse espaço era marcado por homicídios, estupros, dentre outras delinquências cometidas que comprometiam o meio social. O que auxiliou muito esse cenário foram as pesquisas realizadas na Universidade de Chicago⁴ por intermédio do seu Departamento de Sociologia⁵, as quais contribuíram para uma melhora das condições de vida dessa cidade. A Teoria de Chicago surge para mostrar a criminalidade e a violência entre os jovens, o que se refere aos casos em que a juventude está aliada por diversos motivos como a falta de vida digna, a desestruturação familiar, dentre outros percalços sociais (CRUZ, 2011).

4 Illinois, EUA, fundada em 1982 (CRUZ, 2011, p. 06).

5 Também conhecida como Teoria Biológica do Crime, Humana, Zonas Concêntricas e Organização Social (CRUZ, 2011, p. 06).

Ambas as compreensões, criminalidade e cidade sofrem alterações profundas frente ao ponto de vista político criminal em especial, ao que se refere ao controle social. A partir disso, a Escola de Chicago sobrepõe-se a uma situação de desorganização social, estando no *ranking* da criminalidade (VIANA, 2015). Estabelece-se também o positivo enfrentamento da criminalidade que tem seu propósito de intervenção urbana, calcado no controle social informal, instrumento eficaz a inibir a ruptura dos valores culturais. Os criminólogos da cidade reforçariam o que todas as instituições sociais e comunitárias, têm papel importante em vista a conter essa desorganização social, reconstruir os valores e amenizar a criminalidade (VIANA, 2015).

A Escola de Chicago contribui com a sociologia americana, desenvolvendo um estudo sobre a cidade com o objetivo de influenciar a criminologia. Viana (2015) ainda revela que a escola não estava voltada para os criminosos nem para a motivação do crime. No entanto, com o crescimento da criminalidade, rompendo culturas e valores sociais, houve a necessidade de rever critérios jurídicos e sociais para a diminuição dessas ocorrências de criminalidade.

2.2 A arte sob um olhar criminológico: culturas e subculturas

A arte⁶ se manifesta por vários meios seja ela auditiva, seja ela visual. Esse atributo auxilia o povo na manifestação da sua cultura⁷. Nesse sentido, a arte emana toda a forma de expressão ou gesto, o que viabiliza o seu formato. Cada cultura expressa pela arte tem o seu objetivo a revigorar a atenção voltada para uma parcela que vive tal realidade expressa por músicas, filmes, grafites ou outros. As culturas e as subculturas advêm da arte sob um olhar criminológico, de acordo com o olhar social.

Para tanto, existem diversas teorias e uma delas é a Teoria da Subcultura Delinquente, da qual enfatiza a sociedade em um contexto diferenciado das mesmas, caracterizado pela

6“A atividade humana ligada a manifestações de ordem estética, feita por artistas a partir de percepção, emoções e ideias, com o objetivo de estimular esse interesse de consciência em um ou mais espectadores, e cada obra de arte possui um significado único e diferente.” (SIGNIFICADOS).

7 “Todo aquele complexo que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo ser humano não somente em família, como também por fazer parte de uma sociedade da qual é membro.” (SIGNIFICADOS).

diversidade de classes, etnias ou grupos. A subcultura que é a diversidade das sociedades, todavia, é colocada como “uma cultura dentro de outra cultura”. É um padrão com suas existências, mas que dentro desses padrões tem seus opostos, ou seja, há divergências com a cultura dominante. Trazendo conflitos que não estão no alcance da própria sociedade em resolver. “A criminologia não tem a última palavra, mas pode orientar cientificamente as decisões. Pode ela contribuir com política criminal e com a prevenção e controle do delito, ao menos de duas maneiras fundamentais”. (MAILLO; PRADO, 2016, p. 29).

Nesse caso, pode-se inferir as subculturas desencadeadas da cultura. A criminalidade e o controle social encontram-se no contexto cultural, pois ambos aspectos sociais são produtos culturais (FURQUIM, 2014). A partir do cenário das diferentes culturas apresenta-se a criminologia cultural, em que as interações sociais são baseadas na cultura e na subcultura e nos desafios multiculturais da sociedade. As possibilidades estão nos estudos espirituais, música, arte, dentre outros, o que determina a cultura e um grupo (SILVA; MACEDO, 2016).

Salienta-se que dentro da cultura geral podem existir subgrupos que, embora identificando-se, em geral, com esses valores fundamentais, distinguem-se dela em algumas questões relevantes, formando uma subcultura. Na juventude não é diferente, querer ter sua própria identidade, buscar identificações e aceitações, é a fase do conhecimento de querer de uma forma ou de outra, mostrar para a sociedade que aquele jovem existe está para buscar seu espaço. Como a adolescência é a descoberta do novo, o jovem busca sua tribo e as vezes esta confiança e espaço não está na sociedade que se vive, muito menos na cultura exposta para ele viver. “Qualquer sociedade diferenciada encontrara formas distintas de cozinhar, expressar-se artisticamente, jogar, vestir-se, enfim, agir”. (SHECAIRA, 2014, p. 223).

Sendo assim, os que são socialmente “aceitos”, em geral, têm habilidade para estabelecer e manter relacionamentos positivos, diferentemente o jovem que não se encaixa nos padrões da sociedade, não sabe ao certa sua própria identidade, portanto, é através da sua colocação em grupos que buscam suas identidades em expressões culturais que este adolescente se encontra. Compreende-se que esta busca pela autovalorização e tende a mostrar para o mundo que ele existe. Os jovens sentem a necessidade de mostrar algo a alguém, seja a maneira que for, ele vai querer dizer o que sente, e porque não através de música? (SHECAIRA, 2014).

Pois ser jovem é estar em construção é um processo de conflitos, de instigar seus valores. Com isso o jovem cria laços e grupos, todavia é no seu mundo que vão desenvolver e compartilhar suas semelhanças uns com os outros. Nesses grupos os jovens sustentam suas semelhanças uns com os outros e independentemente da classe social, ele quer mostrar alguma coisa e em certas vezes é apelando para algo que expressa toda e qualquer sociedade, a música, e se for falar do jovem brasileiro o funk é a porta par essas expressões. Por este viés, acredita-se que algumas letras de músicas devem ser readequadas ou proibidas dentro do círculo de jovens, ou ainda, dar instrução para eles sobre o que certos assuntos e possíveis comportamentos. Desta forma, a música é uma das maneiras para uma expressão cultural e dentro de gêneros musicais existe seus subgêneros, testificar que é uma subcultura, “A subcultura, em grande parte, reproduz alguns valores contidos na sociedade tradicional, porém com um sinal invertido”. (SHECAIRA, 2014, p. 223).

A partir da cultura, extrai-se a subcultura que procura questionar os valores constituídos de modo social. Isso para contribuir com a sociedade de maneira positiva, quanto aos problemas e as desigualdades sociais, que influenciam a sua jornada. A cultura surge da arte, em que o homem na sua plenitude se reinventa, conforme as suas necessidades. Isso de tal modo que se apropriou da cultura da pobreza para se defender em vista da negligência social, o que desencadeia e reúne mais pessoas na criminalidade, principalmente, quando se trata sobre os jovens. Nesse sentido, a arte e a cultura são formas de auxílio aos jovens para a sua saída do mundo do crime, pois terão apoio de órgãos públicos e da sociedade (BARROS, 2007).

Ao se tratar do jovem brasileiro, o funk é a porta para essas expressões. O gênero funk traz letras ousadas que instigam em alguns momentos certos comportamentos inadequados e em outros serve como instrumento de problemas sociais. De certa forma mostra como é a vida na periferia, fala da sexualidade, da violência, dos sonhos, do cotidiano e de seus moradores. É alvo de muitas críticas pela mídia, mas, mesmo assim, tem adentrado para outras classes mais favorecidas, inclusive em programas de televisão e novelas. Dentro desse gênero tem seus subgêneros, porque o funk do Rio de Janeiro é diferente do funk de São Paulo, por exemplo. O funk feito em São Paulo teve sua projeção ou seu “up” em 2010, com o funk ostentação, onde menciona marcas de roupas ou carros, retrata o luxo.

Também possui o funk “proibidão” esse, talvez, é o menos “aceito” na sociedade, pois faz menção ao sexo e ao crime. Suas letras descreverem a violência, ofensas a polícia e facções rivais e exalta a vida do crime. Mostra as características de algumas facções criminosas, nas quais seus membros fazem rimas e postam em redes sociais, seja para mostrar o poder ou para comemorar o homicídio de um membro da facção rival. Não há dúvida de que letras pejorativas e fazendo a menção a violência cria uma curiosidade nas mentes dos jovens. Surgiu um oportunismo para colocar letras onde mostra a realidade da população brasileira, mostra o que acontece nas vilas e favelas pelo Brasil, seja no norte ou sul, o funk é uma “amostra” da realidade, assim como o hip hop e o Rap, mas o funk entrou nas casas da população brasileira, seja rico ou pobre, como explicar?

Difícil ter uma única resposta, como ele se alastrou, mas algo que ajudou a crescer a tomar grandes proporções foi a mídia, sabe-se que, o que viu-se na televisão reflete na sociedade, seja algum estilo de roupa ou um corte de cabelo. Tendo em vista que se trata de uma subcultura, é possível afirmar: “A Subcultura, no entanto, não é uma manifestação delinquencial isolada. Vários indivíduos, cada um dos quais funcionando como objeto de referência dos outros, chegam de comum acordo a um novo conjunto de critérios e aplicam estes critérios para si”. (SHECAIRA, 2014, p. 223) e, em outro ponto ele relata que segundo Cohen, para que isso ocorra, as pessoas com problemas semelhantes na estrutura social, precisam ser capazes de localização e comunicação mutuas.

O comportamento criminoso vem de um pensamento subcultural, logo o funk é uma passagem para esta subcultura. No momento em que uma música passa na novela, ela já vira “febre” e é tocada em todas as rádios. O artista, se não era tão conhecido, passa a ser alvo de disputa em programas de televisão para cantar e também esse artista instiga seus novos fãs a conhecer mais sobre ele e seu gênero musical. Quem mais procura a disseminar são os jovens, por isso vejo a febre do funk entre os jovens, porque nas músicas fala de assuntos que os jovens estão conhecendo; muitos convivem com a violência nas suas comunidades, então para ele, talvez, seja normal, ouvir letras incitando a violência.

Falar sobre sexo, por exemplo, é algo que muitos estão descobrindo, algo que em casa não se fala, por vários motivos, mas através das letras, jovens vêem o que para suas respectivas idades é algo curioso, ver a bailarina no clipe sensualizando é algo fantasioso, não somente para

os meninos, mas para as meninas também, porque elas veem algo que elas querem, ser ou ter, corpo escultural, roupas que estão na moda e que fazem parte deste gênero.

Conclusão

O objetivo deste trabalho foi estudar sobre a delinquência juvenil, numa perspectiva de percepção, quanto aos aspectos que circundam a importância em tratar sobre a violência e a criminalidade no contexto brasileiro. Esse estudo complementa noções básicas de como a sociedade e suas construções se revelam com o tempo de forma a inovar circunstâncias sobre dado assunto. Nesse sentido, o trabalho agregou muito para conhecimento social, acadêmico e pessoal da acadêmica.

Isso, porque, quanto mais estuda-se os casos, em que se inserem os jovens brasileiros, melhor se entende os motivos de estarem envolvidos com a criminalidade e a violência. Essa não é apenas uma escolha para seguir, mas uma alternativa a eles lúcida que, ao mesmo tempo, apresenta oportunidades em troca de favores como alimentação, moradia, dentre outras circunstâncias que atraem os jovens desamparados por todos.

Esses fatores são contestados e elaborados pela sociedade acadêmica ou estudantes que, como sujeitos, projetam medidas ou possíveis soluções a esses casos, relevantes aos jovens infratores. O estudo revigora novos olhares e pensamentos sobre dada situação e em tempos determinados, o que infere diferentes pontos de vista e ideias que se encontram em um patamar simbólico entre o que se conhece e a novidade. A criminalidade não surgiu hoje, mas em tempos em que se estava renovando o intuito social nas cidades, com as tecnologias o que ofertava mais empregos.

Em decorrência das ofertas, as pessoas começaram a migrar dos campos para as cidades. Os campos são locais em que todos se ajudam e apenas fazer o ordenado do dia a dia, diferente das cidades, em que poucos se conhecem ou se veem com pouca frequência, o que facilita o desordenamento social. Esse descompasso se inicia com as gangues, que ficavam excluídas em lugares nada desejáveis com muita pobreza, estilo de vida nada digno.

A partir desse momento, começou-se a intervir de forma contundente a teoria de que apenas as classes mais pobres e negros eram as ameaças às grandes cidades, uma vez que, criou-

se a imagem de que a pessoa negra se institui criminosa e ser pobre é um fator ainda mais agravante para as assertivas da época, como se ser negro e pobre fosse algum defeito.

Frente ao mundo criminal, estabelece-se algumas normas que, com o passar do tempo e a evolução das demandas sociais, se modificam. Desse modo, é importante que a criminalidade seja vista além do que representa. Esse fenômeno se concretiza pela ausência de educação, saúde e dentre outros aspectos que são intimamente responsáveis pelo seu surgimento. Desse modo, o funk se configura uma subcultura em que auxilia na criminalidade, mesmo não sabendo em que medida, suas letras tendem a advertir a juventude para o lado da criminologia.

Essas normas podem ser revistas como políticas públicas que tem como objetivo, além de proteger, ela tenta prevenir a seu modo a violência e a criminalidade. Esse fato ainda precisa ser ajustado para melhor atender os jovens desamparados que por motivo ou outro preferem essa vida arriscada a ficar em casa com condições precárias em todos os sentidos.

As teorias vêm com a premissa de mostrar como iniciou e expandiu a criminologia e em paralelo a violência. São consequências de uma expansão rápida e sem escrúpulos e sem limites que proporcionou uma nova era na tentativa das subculturas ou culturas inferiores, o que sem planejamento ou regras que os amparassem, encontra-se a violência e a criminologia que perduram, infelizmente, até os dias atuais.

Nesse âmbito, a arte e a cultura têm seu papel importantíssimo a mostrar e proporcionar novos horizontes a esses jovens da criminalidade. Essa atitude é um simples gesto de não só sentir e saber a necessidade da população mais necessitada, mas também a precisão em diminuir ocorrências em hospitais, sistemas socioeducativos e carcerários e aumentar o investimento em educação, lazer e cultura que abrangem mais os seus projetos de vida e a sua esperança em sair do mundo da violência e do crime.

Para tanto, essa mudança se inicia no seio social, em que as pessoas, em vez de criticar o modo de vida do outro ou rejeitá-lo por suas condições, sociais, culturais, dentre outras, possa rever conceitos e preconceitos, com o intuito de acolher esses sujeitos. Isso, de fato, deve acontecer para que não se sintam excluídos do seu próprio meio de convivência e, conseqüentemente, consigam enxergar outros caminhos para melhor atender as suas necessidades e de sua família que, não sejam a criminalidade e a violência.

A partir dessa reflexão, a violência e o crime decorrem de fatores como o contexto familiar, sem uma infraestrutura consolidada; dos meios sociais em que os jovens estão inseridos e, ainda o desleixo do seio familiar, social e estatal, que não colaboram com a sua formação. Sendo assim, a sociedade retrógrada e orgulhosa nega-se a perceber o que acontece com as crianças e os adolescentes no Brasil.

Referências

COSTA, Ademar Antunes da; FORTES, Francieli Silveira; GROSSMANN, Lurdes Aparecida. Violência e delinquência juvenil: o desafio das políticas públicas no estado contemporâneo. *In: XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA – VII MOSTRA DE TRABALHOS JURÍDICOS CIENTÍFICOS*, 2014, Santa Cruz do Sul – RS. **Anais [...]**. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2014. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidsp/article/viewFile/11771/1550>. Acesso em: 22 maio 2019.

CUNHA, Irineu Orizes. Principais causas determinantes do aumento da violência e da criminalidade de menores e o papel do PM. Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária. **Polícia Militar do Paraná: Sua proteção é o nosso compromisso**, 2003. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=597>. Acesso em: 02 jun. 2019.

FURQUIM, Saulo Ramos. A Escola de Chicago e o pensamento criminológico como um fenômeno social: os contributos dos ideais de bem-estar social nas políticas criminais. *Crime e sociedade: IBCCRIM. Revista Liberdades*, São Paulo, n. 25, jan./jun., p. 22-47, 2019. Disponível em: http://www.revistaliberdades.org.br/site/outrasEdicoes/outrasEdicoesExibir.php?rcon_id=312. Acesso em: 04 maio 2019.

_____. **A Criminologia cultural e a criminalização das culturas periféricas: Discursos sobre Crime Multiculturalismo, Cultura e Tédio**. 2014. 126 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas-Criminais) - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2014. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/43580897.pdf> Acesso em: 02 jun. 2019.

LIMA, Magna Albuquerque de. **O mundo da criminalidade os jovens**. Âmbito Jurídico, 2019. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6727&revista_caderno=12. Acesso em: 02 jun. 2019.

MAILLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Regis. **Curso de Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MOREIRA, Ana Cleide Guedes; et. al. Quem tem medo do lobo mau? Juventude, agressividade e violência. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, São Paulo, v. 12, n. 4, p. 677-697, dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v12n4/v12n4a05>. Acesso em: 27 maio 2019.

LIMA, Wânia Cândia Gomes Di Lorenzo. **Políticas Públicas para a Juventude**. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=1c443504f1233951>. Acesso em: 22 maio 2019.

NUNES, Mykaella Cristina Antunes; ANDRADE, Anne Graça de Sousa; MORAIS, Normanda Araujo. Adolescentes em conflito com a lei e família: um estudo de revisão sistemática da literatura. **Contexto Clínicos**, São Leopoldo, v. 6, n. 2, jul./dez. 2013.

PLANALTO. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: DF, 1990.

RODRIGUES, Ogná Jessica Menezes. **O motivo pelos quais os jovens ingressam no mundo do crime**. WebArtigos, 2012. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/o-motivo-pelos-quais-os-jovens-ingressam-no-mundo-do-crime/83876>. Acesso em: 02 jun. 2019.

SHECAIRA, Sergio Salomão. **Criminologia**. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SIGNIFICADOS. Arte. **O que é arte?** Significado de arte. Disponível em: <https://www.significados.com.br/arte/>. Acesso em: 08 jun. 2019.

_____. **O que é cultura?** Significado de arte. Disponível em: <https://www.significados.com.br/cultura/>. Acesso em: 08 jun. 2019.

SILVA, Enid Rocha Andrade da; MACEDO, Débora Maria Borges de. O Conselho Nacional de juventude e a participação social dos jovens no ciclo de políticas públicas. In: SILVA, Enid Rocha Andrade da; BOTELHO, Rosane Ulhôa (Org.). **Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2016.

VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 3. ed. Salvador: JusPODVIM, 2015. Disponível em: <https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/1726-leia-algumas-paginas.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2019.